



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 11 de agosto de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 08 – p. 01

SUMÁRIO

Corregedoria 01

CORREGEDORIA

PORTRARIA Nº 211/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 185CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07 de 10/07/2014, onde se lê “PORTARIA Nº 185/CORREGEDORIA/FUNAI, DE 09 DE JUNHO DE 2014.”, leia-se “PORTARIA Nº 185/CORREGEDORIA/FUNAI, DE 09 DE JULHO DE 2014”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTRARIA Nº 212/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.032159/2014-10, objeto da Portaria nº 177/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de julho 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07 de 08/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTRARIA Nº 214/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.072477/2012-43, objeto da Portaria nº 157/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 13/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTRARIA Nº 215/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.066882/2012-22, objeto da Portaria nº 158/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de junho de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 13/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor



PORTARIA Nº 216/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.050928/2013-72, objeto da Portaria nº 159/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 13/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subseqüente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 217/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.003752/2011-06, objeto da Portaria nº 160/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 13/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subseqüente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 218/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.000982/2009-91, objeto da Portaria nº 152/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 10/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subseqüente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 219/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.001151/2001-89, objeto da Portaria nº 151/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 10/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subseqüente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 11 de agosto de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 08 – p. 03

PORTARIA Nº 221/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 208/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07-08 de 04/08/2014, onde se lê “Processo nº 08620.000176/2013-33”, leia-se “Processo nº 08759.000176/2013-33”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 222/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90,

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 209/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07-08 de 04/08/2014, onde se lê “Processo nº 08620.000127/2013-09”, leia-se “Processo nº 08759.000127/2013-09”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor